

DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publicação Legal dos Municípios de Balsa Nova e Piraí do Sul/PR

EDIÇÃO 250 Piraí do Sul, 23 de setembro de 2025

PREFEITURA DE PIRÁI DO SUL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE PIRÁI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de tecnologia da informação, na modalidade de licenciamento de uso de software em nuvem (Software as a Service – SaaS), para fornecimento de acessos às plataformas de inteligência artificial conversacional ChatGPT Business e Claude AI Pro, no dia 29 de setembro de 2025, às 09h00min, no site eletrônico da BLL, a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e
- Decreto Municipal nº 2.276/2023 e alterações posteriores.

Objeto: Prestação de serviço de tecnologia da informação, na modalidade de licenciamento de uso de software em nuvem (Software as a Service – SaaS), para fornecimento de acessos às plataformas de inteligência artificial conversacional ChatGPT Business e Claude AI Pro.

Valor Máximo Total: R\$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte reais).

Local: <https://bll.org.br/>

Período de Propostas: A partir das 08h00min do dia 24/09/2025 até às 08h00min do dia 29/09/2025.

Período de lances: Das 09h00min até às 15h00min do dia 29/09/2025.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul ([link](#)) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br.

Piraí do Sul, 23 de setembro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por
P DALCOL FILHO LTDA - CNPJ: 32.157.508/0001-94
conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006
e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/UE.



Correio
dos
campos